

CCIA

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9904 - 531 Ponta Delgada
Tel. + 351 - 296 305 000 • Fax + 351 - 296 305 050
Contribuinte N.º 512 021 260

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Permanente de
Economia da Assembleia Legislativa Regional
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

N/Ref.:2013/4497

PONTA DELGADA, 2013/06/19

Assunto: ACORDO DE COMÉRCIO LIVRE COM A TAILÂNDIA
PARECER

Relativamente ao solicitado no V/ofício ref^o 1973, de 14-06-2013 junto se envia o parecer desta Câmara sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

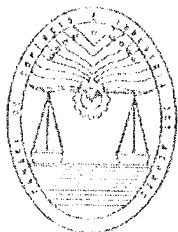
Mário Jorge Correia Custódio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2038 Proc. n.º 104

Data: 03/06/21 N.º 318



CCIA

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504 - 531 Ponta Delgada

Telef. + 351 - 296 305 000 • Fax + 351 - 296 305 050

Contribuinte N.º 512 021 260

ACORDO DE COMÉRCIO LIVRE COM A TAILÂNDIA

PARECER

A CCIA concorda com a existência de medidas, que defendam as empresas e os produtos regionais nos acordos que a União Europeia celebre com países terceiros, como é o caso em apreço com a Tailândia.